

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 023/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H**

CONTRATADO: **KELLY SALOMÃO DOS SANTOS**

CPF: **063.XXX.XXX-88**

ENDEREÇO: **Rua Joaquim Multi de Carvalho, n.º 14, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H, a pessoa KELLY SALOMÃO DOS SANTOS, CPF n° 063.xxx.xxx-88, com sede na Rua Joaquim Multi de Carvalho, n.° 14, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H, a pessoa física KELLY SALOMÃO DOS SANTOS, CPF n° 063.XX.XXX-88, com Sede Rua Joaquim Multi de Carvalho, n.º 14, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 De março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: KELLY SALOMÃO DOS SANTOS

CPF: 063.XXX.XXX.88

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FISIOTERAPEUTA 30H.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026 a 06/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE)

16320000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 024/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área pediatria da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - Pediatria**

CONTRATADO: **MARLON SERVIÇOS MÉDICOS**

CNPJ: **34.656.435/0001-00**

ENDEREÇO: **Av. Jorge Teixeira, N.º 68, sala 406, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista- Bahia CEP 45028-050**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - Pediatria, a pessoa física MARLON SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ n° 34.656.435/0001-00, com Av. Jorge Teixeira, N.º 68, sala 406, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista- Bahia CEP 45028-050

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - Pediatria, a pessoa física MARLON SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ n° 34.656.435/0001-00, com sede Av. Jorge Teixeira, N.° 68, sala 406, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista- Bahia CEP 45028-050

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: MARLON SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 34.656.435/0001-00

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - Pediatria.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026 a 06/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 025/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia hospitalar da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros FARMÁCIA HOSPITALAR 40H.**

CONTRATADO: **VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: **076.XXX.XXX-06**

ENDEREÇO: **Faz. Malhadinha, Zona Rural- Cordeiros Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia hospitalar da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros FARMÁCIA HOSPITALAR 40H, a pessoa VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 076.xxx.xxx-06, com sede na Faz. Malhadinha, Zona Rural- Cordeiros Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia hospitalar da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros FARMÁCIA HOSPITALAR 40H, sendo o valor global do serviço R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia hospitalar da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros FARMÁCIA HOSPITALAR 40H, a pessoa física VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF n° 076.XX.XXX-06, com sede na Faz. Malhadinha, Zona Rural- Cordeiros Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia hospitalar da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros FARMÁCIA HOSPITALAR 40H, sendo o valor global do serviço R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 De março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 076.XXX.XXX.06

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - FARMÁCIA HOSPITALAR 40H.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026 a 06/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 027/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área assistência social para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, 30H**

CONTRATADO: **LUZINETE COSTA CRUZ DE SOUSA**

CPF: **374.XXX.XXX-97**

ENDEREÇO: **Rua Antônio de Lisboa, n.º 86, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área assistência social para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, 30H, a pessoa LUZINETE COSTA CRUZ DE SOUSA, CPF nº 374.xxx.xxx-97, com sede na Rua Antônio de Lisboa, n.º 86, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área assistência social para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, 30H, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área assistência social para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, 30H, a pessoa física LUZINETE COSTA CRUZ DE SOUSA, CPF n° 374.XX.XXX-97, com Sede Rua Antônio de Lisboa, n.º 86, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área assistência social para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, 30H, sendo o valor global do serviço R\$ 40.440,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 De março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: LUZINETE COSTA CRUZ DE SOUSA

CPF: 374.XXX.XXX.97

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, 30H.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026 a 06/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei n° 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 028/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área Auxiliar dentista para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - AUXILIAR DENTISTA 40H**

CONTRATADO: **CATIANA DA SILVA SANTOS**

CPF: **070.XXX.XXX-70**

ENDEREÇO: **Faz Malhadinha, N.º 71, Zona Rural no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - AUXILIAR DENTISTA 40H, a pessoa CATIANA DA SILVA SANTOS, CPF n° 070.xxx.xxx-70, com sede na Faz Malhadinha, N.º 71, Zona Rural no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde auxiliar de dentista para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - AUXILIAR DENTISTA 40H, sendo o valor global do serviço R\$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - AUXILIAR DENTISTA 40H, a pessoa física CATIANA DA SILVA SANTOS, CPF n° 070.XX.XXX-70, com Sede Faz Malhadinha, N.º 71, Zona Rural no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - AUXILIAR DENTISTA 40H, sendo o valor global do serviço R\$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 De março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: CATIANA DA SILVA SANTOS

CPF: 070.XXX.XXX.70

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área farmácia básica da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - AUXILIAR DENTISTA 40H.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026 a 06/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti

ELEMENTO DE DESPESA:

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE)

16320000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 029/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde dentista 40H para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - DENTISTA 40H**

CONTRATADO: **MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA**

CNPJ: **49.958.857/0001-08**

ENDEREÇO: **Rua 15 de novembro, n.º 410, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - DENTISTA 40H, a pessoa MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA, CNPJ n° 49.958.857/0001-08, com sede na Rua 15 de novembro, n.º 410, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde dentista para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - DENTISTA 40H, a pessoa física MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA, CNPJ n° 49.958.857/0001-0, com sede na Rua 15 de novembro, n.º 410, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde dentista para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA

CNPJ: 49.958.857/0001-08

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - DENTISTA 40H.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026 a 06/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS A SAÚDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 030/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde medico psf para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

CONTRATADO: **DEBORA BARBOSA DOS SANTOS**

CNPJ: **60.940.579/0001-02**

ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco, n.º 111, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde medico psf para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica **DEBORA BARBOSA DOS SANTOS**, CNPJ nº 60.940.579/0001-02 Rua Castelo Branco, n.º 111, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde médico psf para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde medico psf para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica **DEBORA BARBOSA DOS SANTOS**, CNPJ nº 60.940.579/0001-02, com sede na Rua Castelo Branco, Nº 111, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde médico psf para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: DEBORA BARBOSA DOS SANTOS

CNPJ: 60.940.579/0001-02

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços medico psf na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2026 a 06/03/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

2.130 - GESTÃO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS:

15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE)

16320000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAUDE

16310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE);

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

018/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 026/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de profissional especializado para assessoria no planejamento das ações a serem executadas no SUAS e demais atividades da Assistência Social**

CONTRATADA: **GLADYS APARECIDA DIAS**

CPF: **280.xxx.xxx-08**

ENDEREÇO: **Rua Aurora, n.º 166-A, bairro Paulo VI no município de Condeuba - Bahia
CEP 46.200-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **11/02/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 11 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 0018/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de profissional especializado para assessoria no planejamento das ações a serem executadas no SUAS e demais atividades da Assistência Social, a pessoa física **GLADYS APARECIDA DIAS**, CPF n° 280.xxx.xxx-08, com sede na Rua Aurora, n.° 166-A, bairro Paulo VI no município de Condeuba - Bahia CEP 46.200-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de profissional especializado para assessoria no planejamento das ações a serem executadas no SUAS e demais atividades da Assistência Social, sendo o valor global do serviço R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 11 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2026**

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo n° 0018/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de profissional especializado para assessoria no planejamento das ações a serem executadas no SUAS e demais atividades da Assistência Social, a pessoa física **GLADYS APARECIDA DIAS**, CPF n° 280.xxx.xxx-08, com sede na Rua Aurora, n.º 166-A, bairro Paulo VI no município de Condeuba - Bahia CEP 46.200-000.

Contratação de profissional especializado para assessoria no planejamento das ações a serem executadas no SUAS e demais atividades da Assistência Social, sendo o valor global do serviço R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei n° 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 11 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: GLADYS APARECIDA DIAS

CPF: 280.XXX.XXX.08

OBJETO: Contratação de profissional especializado para assessoria no planejamento das ações a serem executadas no SUAS e demais atividades da Assistência Social, conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.012 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS

3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social.